



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 088/2025

*“Dispõe sobre Admissão de Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público **ARTHUR NOGUEIRA SOUZA** no cargo de **(RECEPCIONISTA COSTA SUL)**, 40h, com lotação na **Diretoria de Atenção Especializada, CENTRO DE REABILITAÇÃO JOSÉ TEIXEIRA**, devidamente aprovado em Concurso Público nº 01/2024 homologado em 20/05/2024.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

**Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de março de 2025.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra